



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quinta-feira • 12 de Setembro de 2019 • Ano VII • Nº 2569

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo Nº 051/2019, Que Entre Si Celebram o Município de Palmeira dos Índios e a Empresa R. C – Moveis Ltda.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA R. C – MOVEIS LTDA.

CONTRATO Nº: 051/2019

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: **R. C – MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.377.937/0001-06 e estabelecida na Av. Moisés Forti, 1230, Distrito Industrial, Capivari, SP, CEP: 13.360-000 representada pelo sua representante legal, Sra. **Clélia Machado Pinto Corrêa**, inscrita no CPF sob o nº. 178.794.178-77, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada à Rua Vereador Nilo Barros nº 25, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **RONALDO CORREIA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 151.994.604-04;

OBJETO DO CONTRATO: presente instrumento, **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS**, para a Rede Socioassistencial de Proteção Social, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 1.898, de 24 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 188.946,00** (cento e oitenta e oito mil e novecentos e quarenta e seis).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0005.2156 – Estrutura da Rede de Proteção Especial.

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.